



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

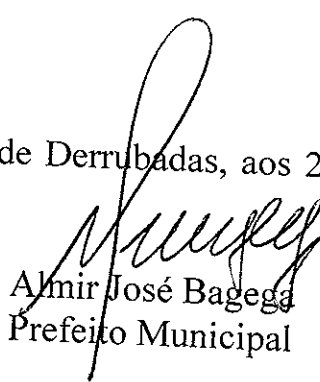
Concede férias à professora municipal e dá
outras providências

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério
Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

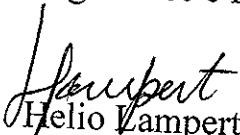
CONCEDE

À professora municipal **MARA CRISTINA SORGETZ DA
ROCHA**, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, a contar de 22 de dezembro de
2016 a 04 de fevereiro de 2017, sendo 20 (vinte) horas, referente ao período
aquisitivo de 1º/03/2016 a 28/02/2017; e 20 (vinte) horas referente ao período
aquisitivo de 29/07/2015 a 28/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro
de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.